

COMUNICADO OFICIAL | Nº 48

ASSUNTO: Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Secção Profissional

DATA: 05/09/2024

Ex.mos Senhores

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulgam-se as Deliberações proferidas, hoje, pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol:

- **Mapa de processos sumários**, referente aos jogos da 4.^a jornada da *Liga Portugal Betclic* e *Liga Portugal 2 Meu Super*.

Com os melhores cumprimentos,



RUI PEREIRA CAEIRO

DIRETOR EXECUTIVO

FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS
203.01.028.0 Boavista FC v Estoril Praia (31-08-2024 18:00) » Liga Portugal Betclic 4ª Jornada
166 BOAVISTA F.C., FUTEBOL SAD

C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	281.00	MULTA	Artº187.1.A)
---	-----	--	-----	--------	-------	--------------

(Comportamento incorreto do público – «Aos minutos 88 e 89, alturas em que o guarda-redes da equipa visitante executou pontapés de baliza, na bancada topo sul, ocupada exclusivamente por adeptos afectos à equipa visitada, identificados pelas suas camisolas, cachecóis e cânticos de incentivo, foi gritado em coro "Filho da puta".» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do

anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	942515	MIGUEL SILVA REISINHO	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	-----------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1330334	RODRIGO ABASCAL BARROS	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

641 ESTORIL PRAIA, SAD

J	1039151	ELIAQUIM HANS MANGALA			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	-----------------------	--	--	------------	-----------

J	1039151	ELIAQUIM HANS MANGALA	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	-----------------------	-----	-------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	869356	JOAO ANTONIO ANTUNES CARVALHO	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	----------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1461090	JOEL ROBLES BLÁZQUEZ	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	----------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	819909	MIGUEL ANGELO SILVA ROCHA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	---------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	997346	PEDRO MIGUEL COSTA ALVARO	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)



FPF

CONSELHO DE
DISCIPLINA
SECÇÃO PROFISSIONAL

Época de 2024-2025

DATA DA REUNIÃO:05-09-2024

203.01.029.0 Moreirense FC v SL Benfica (30-08-2024 20:15) » Liga Portugal Betclac 4ª Jornada

867 MOREIRENSE FC, SAD

J	1372667	ALAN DE SOUZA GUIMARÃES	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
		(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				
J	1160960	GODFRIED AYESU OWUSU FRIMPONG	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
		(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				
J	1217676	GUILHERME SCHETTINE GUIMARAES	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
		(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				
J	1287526	JOBSON BRITO GONZAGA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
		(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				

1023 SL BENFICA, SAD

J	1452070	ÁLVARO FERNÁNDEZ CARRERAS			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1452070	ÁLVARO FERNÁNDEZ CARRERAS	EUR	102.00	MULTA	Artº164.3
		(3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				
J	1452930	BENJAMIN ROLLHEISER	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
		(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				
J	929861	FLORENTINO IBRAIN MORRIS LUIS	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
		(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				
J	1460757	LEANDRO BARREIRO MARTINS	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
		(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				
J	1005482	NICOLAS HERNAN GONZALO OTAMENDI	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
		(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				
C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	1020.00	MULTA	Artº187.1.A)
		(Comportamento incorreto do público – «Aos 25, 26 e 28 minutos de jogo, os adeptos da equipa visitante, SL Benfica, instalados na bancada Topo Norte, setor 2 (Fora da ZCEAP) facilmente identificados através de camisolas e cachecóis alusivos ao clube, aquando dos pontapés de baliza do guarda-redes da equipa visitada, Kewin Silva, entoaram em unísono e de forma bem audível as seguintes palavras: "Filho da Puta" (...) Aos 84 minutos de jogo, os adeptos da equipa visitante, SL Benfica, instalados na bancada Topo Norte, setor 2 (Fora da ZCEAP) facilmente identificados através de camisolas e cachecóis alusivos ao clube, entoaram em unísono e de forma bem audível as seguintes palavras: " Schmidt cabrão, pede a demissão" e «Na bancada topo norte, setor 3, exclusivamente destinada a adeptos do clube visitante, SL Benfica, foi acionado um extintor de combate a incêndios que se encontrava na zona dos sanitários femininos. Esta ação provocou uma grande nuvem de pó branco que foi perfeitamente visível no topo da bancada, atingindo diversos adeptos que ali se encontravam (...) Não se verificaram prejuízos humanos ou materiais resultantes desta ação.»– Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				

203.01.030.0 Sporting CP v FC Porto (31-08-2024 20:30) » Liga Portugal Betclic 4ª Jornada
529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

J	1415593	ALAN GONZALO VARELA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1321137	DANIEL NAMASO LOADER	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	2448.00	MULTA	Artº119.3
<i>(Atraso no início e reinício do jogo - «Houve atraso na 1ªParte? Sim - (Por chegada tardia ao túnel de acesso ao relvado por parte da equipa B - FC. Porto, sem justificação aparente) Houve atraso na 2ª Parte? Sim - (Por chegada tardia ao túnel de acesso ao relvado por parte da equipa B - FC. Porto, sem justificação aparente (...)) O jogo iniciou e reiniciou, na primeira e segunda parte, respetivamente, com um atraso por parte da equipa B - FC Porto de 4 minutos, ser apresentada qualquer justificação.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	510.00	MULTA	Artº187.1.A)
<i>(Comportamento incorreto do público - «Entre o minuto 23 e o minuto 25, os adeptos do clube visitado FC Porto identificados por cânticos, camisolas e cachecóis, presentes no Setor B9 a B13 (ZCEAP visitado) e no setor B15 a B19 entoaram o seguinte cântico: Tudo a saltar, Sporting é merda» - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	3190.00	MULTA	Artº187.1.B)
<i>(Comportamento incorreto do público -«USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS Visitante 4 B9 Flashlight 22:01 Sim Visitante 2 B17 Flashlight 22:01 Não» - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b), c) e g) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, n.º 3 e n.º 5, todos do RDLPPF - Conforme o cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1415312	NICOLAS GONZALEZ IGLESIAS	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1404732	OTÁVIO ATAÍDE DA SILVA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	880096	STEPHEN ANTUNES EUSTAQUIO	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

1095 SPORTING CP, SAD

J	1283082	GENY CATAMO	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
<p>(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	612.00	MULTA	Artº187.1.A)
<p>(Comportamento incorreto do público – «Entre o minuto 25 e o minuto 27, os adeptos do clube visitado Sporting CP identificados por cânticos, camisolas e cachecóis, por todo o estádio, entoaram o seguinte cântico: Tudo a saltar, Porto é merda (...) Após o final do jogo, adeptos do clube visitado Sporting CP identificados por cânticos, camisolas e cachecóis, localizados no setor A12-A14-A16 entoaram o seguinte cântico: Porto é merda, filhos da puta. O sucedido ocorreu fora da respetiva ZCEAP. » – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	1275.00	MULTA	Artº127.1
<p>(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados – Incumprimento de dever de garantir a observância de todas as regras e condições de acesso e de permanência de espetadores no recinto desportivo, em virtude de não ter sido impedida a entrada de tarjas com dimensões superiores à legalmente permitida, seja qual for a natureza ou espécie dessas faixas (sem prejuízo de, no caso concreto, as mesmas não apresentarem símbolos, sinais ou mensagens com conteúdo legalmente proibido)- «Ao minuto 35 e durante alguns minutos, os adeptos do clube visitado Sporting CP identificados por cânticos, camisolas e cachecóis, presentes no setor A17 exibiram uma tarja com as seguintes palavras: Directivo Ultras XXI. O sucedido ocorreu fora da ZCEAP. Não sendo possível aferir a dimensão exata das tarjas referidas, as mesmas teriam medidas superiores às regulamentares (1m x 1m).» – Conforme descrito no relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º n.º 1, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. m) e art.º 10.º, n.º 1, al. c) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1, al. s), no art.º 22.º, n.º 6, al. b) e no art.º 23.º, n.º 4, al. b) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor) (Reincidência - Ex vi art.º 127.º, n.º2, art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	9560.00	MULTA	Artº187.1.B)
<p>(Comportamento incorreto do público – «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS Clube visitado/visitante Quant. Bancada/Sector Tipo Horas Zona Zceap Visitado 25 A14 Tocha Incandescente 20:30 Não Visitado 5 A14 Flashlight 20:30 Não Visitado 4 A14 Flashlight 20:35 Não Visitado 2 A14 Pote de Fumo 20:35 Não Visitado 2 A17 Pote de Fumo 20:59 Não Visitado 1 A18 Pote de Fumo 21:05 Não Visitado 13 A18 Tocha Incandescente 21:05 Não Visitado 2 A18 Flashlight 21:05 Não Visitado 32 A17 Tocha Incandescente 21:12 Não Visitado 5 A17 Flashlight 21:12 Não Visitado 2 A17 Pote de Fumo 21:12 Não Visitado 9 A14 Tocha Incandescente 21:47 Não Visitante 4 B9 Flashlight 22:01 Sim Visitado 2 A18 Tocha Incandescente 22:01 Não Visitado 2 A18 Flashlight 22:01 Não Visitante 2 B17 Flashlight 22:01 Não Visitado 9 A14 Flashlight 22:08 Não Visitado 1 A14 Pote de Fumo 22:08 Não Visitado 9 A14 Tocha Incandescente 22:08 Não Visitado 1 A14 Petardo 22:08 Não Visitado 1 A12 Flashlight 22:08 Não Visitado 2 A16 Flashlight 22:08 Não Visitado 3 A16 Tocha Incandescente 22:08 Não Visitado 2 A17 Tocha Incandescente 22:08 Não Visitado 2 A17 Flashlight 22:08 Não Visitado 2 A17 Petardo 22:08 Não Visitado 1 A12 Flashlight 22:14 Não Visitado 1 A17 Petardo 22:30 Não Visitado 1 A14 Flashlight 22:30 Não Visitado 1 A14 Tocha Incandescente 22:30 Não Visitado 1 A14 Pote de Fumo 22:30 Não» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLPPF) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, n.º 3, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						

203.01.031.0 Gil Vicente FC v SC Braga (01-09-2024 20:30) » Liga Portugal Betclíc 4ª Jornada
557 GIL VICENTE FC, SDUQ

J	1330154	ANDREW DA SILVA VENTURA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	-------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C	557	GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL, SDUQ, LDA	EUR	1122.00	MULTA	Artº127.1
---	-----	--	-----	---------	-------	-----------

(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados -«Foram deflagrados os seguintes engenhos pirotécnicos pelos adeptos afetos ao SC Braga, alocados na Bancada Topo Norte Setor 2:

1. Quatro tochas, três flashlights e dois potes de fumo antes do início do jogo;
2. Um pote de fumo e um flashlight ao minuto 40;
3. Um flashlight e um pote de fumo ao minuto 83.

Verificamos serem adeptos do SC Braga pelas indumentárias, como cachecóis, camisolas e cânticos de apoio à equipa visitante.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, n.º 1 al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. h) e art.º 10.º, n.º 1, al. a) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1 al. a) e art.º 23.º, n.º 1, al. i) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1364016	JORDI MBOULA QUERALT	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	----------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1321395	KANYA FUJIMOTO	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	----------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1024239	SANDRO PLINIO ROSA CRUZ	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	-------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

1048 SC BRAGA SAD

C	1048	SPORTING CLUBE BRAGA, FUTEBOL SAD	EUR	4460.00	MULTA	Artº187.1.B)
---	------	-----------------------------------	-----	---------	-------	--------------

(Comportamento incorreto do público -«Foram deflagrados os seguintes engenhos pirotécnicos pelos adeptos afetos ao SC Braga, alocados na

- Bancada Topo Norte Setor 2: 1. Quatro tochas, três flashlights e dois potes de fumo antes do início do jogo;
 2. Um pote de fumo e um flashlight ao minuto 40;
 3. Um flashlight e um pote de fumo ao minuto 83.

Verificamos serem adeptos do SC Braga pelas indumentárias, como cachecóis, camisolas e cânticos de apoio à equipa visitante.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b), c) e g) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)

(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56.º, n.º 3, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1317939	VITOR CARVALHO VIEIRA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	-----------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

203.01.032.0 Rio Ave FC v FC Arouca (01-09-2024 18:00) » Liga Portugal Betcliv 4ª Jornada

474 FC AROUCA, SDUQ

J 1109902 CHICO FARIA CAMARA LAMBA EUR 43.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 474 FUTEBOL CLUBE AROUCA, EUR 618.00 MULTA Artº119.3
FUTEBOL, SDUQ, LDA

(Atraso no início do jogo - «O 1tempo iniciou-se com 5minutos de atraso por motivo do GR da equipa B corrigir o equipamento (meias cortas com cor diferente por baixo).» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 474 FUTEBOL CLUBE AROUCA, REPREENSÃO Artº119.3
FUTEBOL, SDUQ, LDA

J 826390 IVO TIAGO SANTOS EUR 43.00 MULTA Artº164.2
RODRIGUES

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1460772 NICO ALEXANDER MANTL EUR 43.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

918 RIO AVE FC - FUTEBOL SAD

J 1372495 CLAYTON FERNANDES SILVA EUR 43.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 918 RIO AVE FUTEBOL CLUBE - EUR 618.00 MULTA Artº119.3
FUTEBOL SAD

(Atraso no reinício do jogo - «O 2tempo iniciou-se com 3minutos de atraso por motivo da equipa A chegar atrasada ao retângulo de jogo sem apresentar qualquer justificação para tal atraso.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 918 RIO AVE FUTEBOL CLUBE - REPREENSÃO Artº119.3
FUTEBOL SAD

203.01.033.0 Estrela Amadora v Casa Pia AC (31-08-2024 18:00) » Liga Portugal Betclic 4ª Jornada

**180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL
SDUQ, LDA**

J 1373117 DUPLEXE TCHAMBA BANGOU EUR 36.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

DEL 235109 MARCO AURELIO FONSECA EUR 714.00 MULTA Artº140.2
VIEGAS SANTOS

(Protestos contra a equipa de arbitragem - «No momento de uma substituição, mostrou uma clara falta de respeito pela equipa de arbitragem, tendo alterado o jogador a ser substituído por duas vezes consecutivas de forma propositada para retardar o reinício de jogo.» - Conforme descrito no relatório do Árbitro)
(Ex vi artigo 140.º, n.º 1 e artigo 168º, n.º 2 do RDLPPF)
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1 do RDLPPF – Conforme o cadastro do agente desportivo)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

DEL 235109 MARCO AURELIO FONSECA 8 DIAS DE SUSPENSÃO Artº140.2
VIEGAS SANTOS

5156 CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD

C 5156 CFEA – CLUB FOOTBALL EUR 204.00 MULTA Artº187.1.A)
ESTRELA, SAD

(Comportamento incorreto do público – «Ao minuto 69, adeptos afetos ao CF Estrela da Amadora, localizados na bancada Central Poente, facilmente identificáveis pelas suas camisolas e cachecóis, proferiram em uníssono 'Filho da Puta', no momento em que o guarda redes do clube visitante pontapeava a bola.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 648257 HUGO MIGUEL ALMEIDA EUR 31.00 MULTA Artº164.2
COSTA LOPES

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

203.01.034.0 CD Nacional v SC Farense (01-09-2024 15:30) » Liga Portugal Betclic 4ª Jornada

282 CD NACIONAL, SAD

J	1363811	ADRIAN BUTZKE BENAVIDES	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				
J	1461097	ISAAC AGUIAR TOMICH	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
		(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				
J	1461042	JOSÉ VÍTOR LIMA CARDOSO	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				
J	886555	LUIS ANDRE LEITE ESTEVES	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				

1065 SC FARENSE, SAD

J	846493	ARTUR JORGE MARQUES AMORIM	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
		(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				
J	1188967	CLAUDIO FALCAO SANTOS	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				
J	850484	RAFAEL AVELINO PEREIRA PINTO BARBOSA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
		(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				

203.01.035.0 Vitória SC v FC Famalicão (01-09-2024 20:30) » Liga Portugal Betclíc 4ª Jornada
493 FC FAMILIÇÃO SAD

T	166317	ARMANDO EVANGELISTA MACEDO FREITAS	EUR	1050.00	MULTA	Artº168-A.1
---	--------	---------------------------------------	-----	---------	-------	-------------

*(Expulsão de treinador principal- «Injuriar a equipa de arbitragem dizendo na direção do árbitro assistente numero 2: "o que vocês fizeram hoje foi uma vergonha. Vou-vos rasgar todos"» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro)
 (Ex vi artigo 140.º, n.º1 e artigo 168º, n.º 2 e 4 do RDLPPF)
 (Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, n.º 1, al. a) e artigo 56º, n.º 2 e 5 todos do RDLPPF – Conforme cadastro do agente desportivo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

T	166317	ARMANDO EVANGELISTA MACEDO FREITAS	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº168-A.1
---	--------	---------------------------------------	---	--------------------	-------------

DEL		FRANCISCO JOSE CASTRO FERNANDES	EUR	561.00	MULTA	Artº140.2
-----	--	------------------------------------	-----	--------	-------	-----------

*(Protestos contra a equipa de arbitragem - «Levantou-se do banco de suplentes utilizando linguagem abusiva dizendo: "Esta merda não é falta caralho?!"» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro)
 (Ex vi artigo 140.º, n.º 1 e artigo 168º, n.º 2 do RDLPPF)
 (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1 do RDLPPF – Conforme o cadastro do agente desportivo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

DEL		FRANCISCO JOSE CASTRO FERNANDES	8	DIAS DE SUSPENSÃO	Artº140.2
-----	--	------------------------------------	---	-------------------	-----------

C	493	FUTEBOL CLUBE FAMILICAO FUTEBOL SAD		AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
---	-----	--	--	---------------------------	----

C	493	FUTEBOL CLUBE FAMILICAO FUTEBOL SAD	EUR	2805.00	MULTA	Art.º 87-B.1
---	-----	--	-----	---------	-------	--------------

*(Incumprimento de deveres relativo à realização de entrevistas regulamentares - «No final do jogo, o Treinador Principal do FC Famalicão recebeu ordem de expulsão do árbitro, pelo que não compareceu à flash interview. Em sua substituição foi o agente desportivo da equipa técnica, José Filipe Macedo de Freitas (licença n.º 14342, inscrito como analista na ficha de jogo).» - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
 (Ex vi artigo 91.º, n.º 2 do Regulamento de Competições da LPFP)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

J	848493	GIL BASTIAO DIAS	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	------------------	-----	-------	-------	-----------

*(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

J	1094755	GUSTAVO FILIPE ALVES FREITAS AZEVEDO SA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	--	-----	-------	-------	-----------

*(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

J	1415044	JUSTIN DE HAAS	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	----------------	-----	-------	-------	-----------

*(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

J	1372520	ZAYDOU DINE YOUSOUF	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	---------------------	-----	-------	-------	-----------

*(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

1213 VITÓRIA SC, SAD

J	1372479	GUSTAVO DA SILVA CUNHA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1454308	KAIO CÉSAR ANDRADE LIMA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1321394	MIKEL VILLANUEVA ALVAREZ			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1321394	MIKEL VILLANUEVA ALVAREZ	EUR	72.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	792499	TIAGO RAFAEL MAIA SILVA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1252413	TONI BOREVKOVIC	EUR	54.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	1428.00	MULTA	Artº119.3
		<i>(Atraso no início e reinício do jogo - «A primeira parte começou com um atraso de 4 minutos, por demora da equipa A em apresentar-se no tunel para a entrada em terreno de jogo (...) A segunda parte começou com um atraso de 3 minutos, por demora da equipa A em regressar ao terreno de jogo após o intervalo» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
C	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	429.00	MULTA	Artº187.1.A)
		<i>(Comportamento incorreto do público - «Adeptos do Vitória SC, assim identificados por envergarem camisolas, cachecóis e outros adereços deste clube, situados na Bancada Nascente, setores EN e EF, exclusivamente a si destinada, (fora da ZCEAP), entoaram em uníssono, de forma clara, perceptível e audível a seguinte frase: minuto 13 da 1.ª parte "ÉOH, É OH, A LIGA É MERDA", três vezes.» - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG

203.01.036.0 Santa Clara v AVS (31-08-2024 15:30) » Liga Portugal Betclic 4ª Jornada
304 SANTA CLARA AÇORES SAD

J 1283000 LUCAS SOARES DE ALMEIDA EUR 43.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 304 SANTA CLARA AÇORES,FUTEBOL SAD EUR 618.00 MULTA Artº119.3

Atraso no início do jogo - «O jogo iniciou 3m atrasado, atendendo aos Jogadores da equipa visitada terem de regularizar o equipamento de jogo.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 304 SANTA CLARA AÇORES,FUTEBOL SAD REPREENSÃO Artº119.3

C 304 SANTA CLARA AÇORES,FUTEBOL SAD EUR 281.00 MULTA Artº187.1.A)

(Comportamento incorreto do público - «Ao minuto 45 da primeira parte, os adeptos da equipa visitada, Santa Clara, situados na bancada central poente, setor 3,4 e 5 fora da ZCEAP, melhor identificados pelas camisolas, cachecóis e cânticos de apoio, entoaram em uníssono "palhaço palhaço palhaço" após uma decisão da equipa de arbitragem.» - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

T 223332 VASCO MIGUEL LOPES MATOS EUR 169.00 MULTA Artº141

(Inobservância de outros deveres - «Apesar dos alertas do Delegado da Liga ao Delegado ao Jogo da equipa visitada, Paulo Raimundo, o agente desportivo Vasco Miguel Lopes de Matos, inscrito na ficha de jogo com a função de Treinador Principal esteve na 2ª parte sem ostentar a braçadeira de identificação.» - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
 (Ex vi artigo 60.º, n.º 2, alínea d) e artigo 61.º, n.º 2 ambos do RCLPPF, artigo 168º, n.º 2 do RDLPPF)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

6194 AVS - FUTEBOL SAD

J 1372406 LEANDRO SANTOS DO NASCIMENTO EUR 21.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1452079 YAIR MENA PALACIOS EUR 31.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

204.01.028.0 GD Chaves v CD Mafra (01-09-2024 18:00) » Liga Portugal Meu Super 4ª Jornada
622 GD CHAVES, SAD

J 960876 LEANDRO MARIO BALDE SANCA EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1069412 WELLINGTON NASCIMENTO CARVALHO EUR 18.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

277 CD MAFRA, SAD

J 1032362 MIGUEL MARIA MARIANO FALE EUR 18.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.029.0 FC Alverca v Académico (30-08-2024 18:00) » Liga Portugal Meu Super 4ª Jornada

471 ALVERCA SAD

J	1460944	IAGO PEREIRA MENDONÇA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
<p>(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</p>						
J	1321858	LUIS MIGUEL CARDOSO SANTOS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<p>(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</p>						
J	783471	VITOR BRUNO RAMOS GONCALVES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<p>(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</p>						

646 ACADÉMICO VISEU FC, FUTEBOL SAD

C	646	ACADÉMICO VISEU FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	357.00	MULTA	Artº119.3
<p>(Atraso no reinício do jogo - «A 2ª P do jogo começou com um atraso de 4 minutos, devido a apresentação tardia da equipa B, Académico de Viseu FC, sem apresentar qualquer justificação.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</p>						
C	646	ACADÉMICO VISEU FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3

204.01.030.0 CD Tondela v FC Felgueiras (31-08-2024 14:00) » Liga Portugal Meu Super 4ª Jornada

311 CD TONDELA, SAD

J	718961	ROBERTO PORFIRIO MAXIMIANO RODRIGO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<p>(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</p>						
J	946926	TIAGO MIGUEL SILVA MANSO			REPREENSÃO	Artº164.4
J	946926	TIAGO MIGUEL SILVA MANSO	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
<p>(4º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</p>						
J	1332377	TRAYVON FULLER	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<p>(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</p>						

5005 FUTEBOL CLUBE DE FELGUEIRAS, FUTEBOL SAD

J	827529	RUI PEDRO RIBEIRO SOUSA PEIXOTO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<p>(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</p>						

204.01.031.0 FC P.Ferreira v FC Penafiel (01-09-2024 15:30) » Liga Portugal Meu Super 4ª Jornada
520 FC PAÇOS FERREIRA, SDUQ

J 1252397 JOSÉ UILTON SILVA JESUS EUR 18.00 MULTA Artº164.1
 (1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 986034 TOMAS MORAIS COSTA EUR 27.00 MULTA Artº164.2
 (2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

524 FUTEBOL CLUBE PENAFIEL, SAD

J 966114 ANDRE FILIPE TEIXEIRA SILVA EUR 18.00 MULTA Artº164.1
 (1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1415236 GABRIEL BARBOSA AVELINO EUR 27.00 MULTA Artº164.2
 (2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 942672 MIGUEL ANGELO MOREIRA MAGALHAES EUR 27.00 MULTA Artº164.2
 (2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.032.0 UD Oliveirense v Leixões SC (31-08-2024 11:00) » Liga Portugal Meu Super 4ª Jornada
**1143 UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE
 FUTEBOL SAD**

J 638416 DANIEL JOAO SANTOS CANDEIAS EUR 18.00 MULTA Artº164.1
 (1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1321814 FILIPE DA SILVA ALVES EUR 18.00 MULTA Artº164.1
 (1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1003410 LUIS PEDRO ALVES BASTOS EUR 27.00 MULTA Artº164.2
 (2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

DEL 8897983 RICARDO RIBEIRO FERNANDES EUR 780.00 MULTA Artº140.2
 (Protestos contra a equipa de arbitragem - «Entrou no terreno de jogo, gesticulando efusivamente e usando linguagem ofensiva perante a equipa de arbitragem, dizendo: "Era penalti, não marcas uma para nós...caralho!" Após ter sido expulso, foi em direcção ao 4ºA, invadindo o espaço pessoal do mesmo (aproximou testa à cara do 4ºA).» - Conforme descrito no relatório do Árbitro)
 (Ex vi artigo 140.º, n.º 1 e artigo 168º, n.º 2 do RDLPPF)
 (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1 do RDLPPF – Conforme o cadastro do agente desportivo)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

DEL 8897983 RICARDO RIBEIRO FERNANDES 15 DIAS DE SUSPENSÃO Artº140.2

823 LEIXÕES SC, SAD

J 824574 SIMAO PEDRO SOARES AZEVEDO EUR 18.00 MULTA Artº164.1
 (1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.033.0 Portimonense v Marítimo M. (01-09-2024 11:00) » Liga Portugal Meu Super 4ª Jornada
893 PORTIMONENSE, SAD

J	735899	ALEXANDRE MIGUEL BARROS SOARES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

J	1461539	JEFFERSON MACIEL BENTO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

417 MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD

J	945574	TOMAS CALDAS JANUARIO CARVALHO DOMINGOS	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

204.01.034.0 FC Vizela v SCU Torreense (31-08-2024 15:30) » Liga Portugal Meu Super 4ª Jornada
1004 SCU TORREENSE, SAD

J	1084571	DAVID JOSE SOARES OLIVEIRA FURTADO COSTA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

C	1004	SPORT CLUBE UNIAO TORREENSE, FUTEBOL SAD	EUR	357.00	MULTA	Artº119.3
<i>(Atraso no início do jogo - «4 minutos de atraso no início do jogo devido a correção de equipamento por parte de ambas as equipas (meias da equipa visitada e braçadeira de capitão da equipa visitante)» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)</i>						
<i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

C	1004	SPORT CLUBE UNIAO TORREENSE, FUTEBOL SAD			REPRENSÃO	Artº119.3
---	------	--	--	--	-----------	-----------

553 FC VIZELA, SAD

J	1004555	DIOGO ANDRE SANTOS NASCIMENTO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
C	553	FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD	EUR	393.00	MULTA	Artº119.3
		<i>(Atraso no início do jogo - «4 minutos de atraso no início do jogo devido a correção de equipamento por parte de ambas as equipas (meias da equipa visitada e braçadeira de capitão da equipa visitante)» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
C	553	FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
C	553	FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD	EUR	215.00	MULTA	Artº187.1.A)
		<i>(Comportamento incorreto do público – «Adeptos afectos à sociedade desportiva visitada, FC Vizela, localizados na bancada poente (fora da ZCEAP visitada), local exclusivamente reservado a adeptos afectos aquela sociedade desportiva, melhor identificados pela cor das suas vestes e cachecóis, bem como pelo teor dos cânticos de incentivo declamados durante o jogo, entoaram em uníssono o seguinte: "Barrera vai para o caralho", aquando das declarações do treinador da equipa visitada na Flash Interview. (...) Adeptos afectos à sociedade desportiva visitada, FC Vizela, localizados no sector 1 da bancada nascente (fora da ZCEAP visitada), local exclusivamente reservado a adeptos afectos aquela sociedade desportiva, melhor identificados pela cor das suas vestes e cachecóis, bem como pelo teor dos cânticos de incentivo declamados durante o jogo, entoaram em uníssono o seguinte: "Palhaços joguem à bola" ao minuto 5 da segunda parte. (...) Adeptos afectos à sociedade desportiva visitada, FC Vizela, localizados no sector 1 da bancada nascente (fora da ZCEAP visitada) local exclusivamente reservado a adeptos afectos aquela sociedade desportiva, melhor identificados pela cor das suas vestes e cachecóis, bem como pelo teor dos cânticos de incentivo declamados durante o jogo, entoaram em uníssono o seguinte: "Barrera vai para o caralho" aos minutos 45+1 e 45+4, imediatamente após o golo da equipa visitante e imediatamente após o final do encontro.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1415344	ITALO GUILHERME MACHADO HENRIQUE	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	966574	JOAO PAULO MARQUES GONCALVES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	966574	JOAO PAULO MARQUES GONCALVES	EUR	54.00	MULTA	Artº164.5
		<i>(Dupla advertência em jogo oficial) (Montante das Multas - Ex vi artigo 164.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				

204.01.035.0 CD Feirense v SL Benfica B (01-09-2024 14:00) » Liga Portugal Meu Super 4ª Jornada
268 CD FEIRENSE, SAD

J	870720	FILIPE RAFAEL VIEIRA ALMEIDA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1453464	JORDAN LAYN SAINT LOUIS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	892844	JORGE JAVIER MOREIRA PEREIRA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	816316	RUBEN MANUEL PEREIRA ALVES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

1023 SL BENFICA, SAD

J	1016254	DIOGO FERREIRA PRIOSTE	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1372636	GUSTAVO MARQUES ALVES DOS SANTOS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1103110	LEANDRO HENRIQUE SOUSA SANTOS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	393.00	MULTA	Artº119.3
<i>(Atraso no reinício do jogo - « A 2ª Parte iniciou-se 3 minutos mais tarde devido ao atraso da equipa SL Benfica B. Após perguntar ao capitão, foi-me dito que tal se deveu a uma indisposição do jogador n.82 da sua equipa» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3

204.01.036.0 FC Porto B v U. Leiria (01-09-2024 18:00) » Liga Portugal Meu Super 4ª Jornada

529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

J	1252666	ABRAHAM AYOMIDE MARCUS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
J	1332431	DOMINGOS PAULO ANDRADE	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
J	997615	RODRIGO FRANCISCO PINTO VIEIRA FERNANDES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
J	1318790	RUI BARBOSA MONTEIRO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				

1139 UD LEIRIA, SAD

J	1246518	JAIR GONÇALVES SILVA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
J	964127	JORDAN VAN DER GAAG	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
J	1461110	MARC BARO ORTIZ	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
J	650320	MIGUEL ÂNGELO MARQUES GRANJA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
J	1373298	TAH ANGE INNOCENT D'AVILLA DJE	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
C	1139	UDL - UNIAO DESPORTIVA LEIRIA, FUTEBOL SAD	EUR	179.00	MULTA	Artº187.1.A)
		(Comportamento incorreto do público – «Ao minuto 45 de jogo, um grupo de adeptos devidamente identificados com camisolas e cachecóis da União de Leiria, localizados na bancada central, setor 5, fora da ZCEAP, entoaram em coro o cântico "Filho da Puta!", dirigidos ao Jogador n 51 Diogo Fernandes, quando da reposição da bola em jogo.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				

O Conselho de Disciplina

Isabel Brito Gomes
Ana Regal Loureiro
João João da Costa